

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III.I. Classe I – Créditos Trabalhistas.....	3
III.II. CLASSE II – Créditos com Garantia Real	4
III.III. CLASSE III e IV – Créditos Quirografários e MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5
III.IV. CLASSE III – Subclasse de Credores Parceiros	18
IV. CONCLUSÃO	19

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do mês de **maio de 2022**.

II. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Auxiliar informa que os parâmetros constantes do Plano de Recuperação Judicial, relativos ao pagamento de cada uma das Classes de Credores, encontram-se delineados nos Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentados nestes autos, a exemplo daqueles acostados às fls. 6.781/6.793 e 8.228/8.250, razão pela qual eles não serão repetidos no presente relatório.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Superado o introito, esta Administradora Judicial passa a relatar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda, em acatamento ao seu múnus de fiscalização, conferido pelo art. 22, inciso II, alínea "a"¹, da Lei n.º 11.101/2005.

III.I. Classe I – Créditos Trabalhistas

Em relação aos Credores inscritos nesta Classe, ressalta-se que as vendas dos imóveis, que terão seu produto destinado ao pagamento dos créditos, encontram-se em discussão nos autos, motivo pelo qual não foram feitos pagamentos das parcelas até o momento.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Somado a isso, o D. Juízo, recentemente, determinou que a Recuperanda apresentasse nova proposta de pagamento à Classe I, em razão do trânsito em julgado da discussão nesse sentido.

Às fls. 8.036/8.051, a Recuperanda apresentou um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo a nova proposta de pagamento aos Credores Trabalhistas, bem como encartou, às fls. 8.054/8.061, os documentos complementares, relativos ao mesmo assunto.

Em cumprimento à r. decisão judicial de fls. 8.223/8.224, esta Administradora Judicial apresentou suas considerações acerca da nova proposta de pagamento aos credores trabalhistas de forma pormenorizada (fls. 8.257/8.276), destacando a existência de ilegalidades, sendo ideal que sejam sanadas antes da deliberação pelos Credores, razão pela qual se opinou pela intimação da Devedora.

O N. Ministério Público, às fls. 8.292/8.293, também apresentou manifestação, em concordância com o exposto por esta Administradora Judicial, destacando a existência de ilegalidades na nova proposta, bem como a necessidade de aprovação dos Credores, ao passo que a Devedora apresentou suas considerações sobre parte do levantado por esta Auxiliar.

Desse modo, a nova proposta de pagamento continua em discussão nos autos para que, futuramente, siga-se com a submissão à aprovação pelos Credores.

III.II. CLASSE II – Créditos com Garantia Real

Como dito em outros relatórios, **não existem** Credores detentores de créditos na Classe II.

III.III. CLASSE III e IV – Créditos Quirografários e MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Conforme pactuado no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos para as Classes III e IV tiveram início em setembro de 2020 e serão quitados em parcelas com **periodicidade trimestral**.

Desta forma, e **tendo em vista que o último pagamento ocorreu em março de 2022**, consigna-se que não há pagamento previsto para o mês de referência deste relatório, qual seja, maio de 2022.

A título de conhecimento, retrata-se abaixo o montante pago, até o momento, aos Credores inscritos nestas classes:

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA	1.871,03	02/03/2022	13.061,71
ALVIR VIERA	60,45	02/03/2022	422,00
AMERICA MED DIST MATERIAL LTDA	19,13	02/03/2022	133,53
ANTONIO VITORINO PERINI	1.748,53	02/03/2022	12.207,04
ARGENTINA HOTEL SOCIEDADE LTDA	10,24	02/03/2022	71,44
ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	9,43	02/03/2022	65,82
AUTO POSTO IRMAOS BATISTUCCI LTDA	18,95	02/03/2022	132,26
AUTO POSTO MAIMONE & MAIMONE LTDA	116,36	02/03/2022	812,29
AUTO POSTO NOVO JARDIM DE PAULINIA LTDA	952,36	02/03/2022	6.648,72
BANCO DO BRASIL S.A	6.883,72	02/03/2022	48.057,37
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	8.637,20	02/03/2022	60.298,89
H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	65.565,86	02/03/2022	457.735,04
BRUNO MARINHO DA CRUZ	196,38	02/03/2022	1.370,97
CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA	8,14	02/03/2022	56,84
CAMPCLEAN COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	35,48	02/03/2022	247,71
CARLOS ALBERTO T. ARAUJO	1.169,64	02/03/2022	8.165,63

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S	69,55	02/03/2022	485,56
CLARO S/A	184,85	02/03/2022	1.290,49
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA	2,84	02/03/2022	19,86
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	90,37	02/03/2022	630,89
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A	32,40	02/03/2022	226,20
CREA - DF CONSELHO REGIONAL ENG. ARQ AGR	15,37	02/03/2022	107,26
CREA- MS CON. REG. ENG.ARQ. AGRONOMIA/MS	91,59	02/03/2022	639,81
CREA PR- CONS. REG. ENG. ARQ. AGRO. SC	46,21	02/03/2022	322,67
CRED MHS LTDA	6,05	02/03/2022	42,25
DEBCRED SISTEMAS DE GESTAO LTDA	697,37	02/03/2022	4.868,57
DE MEO COML IMPORTADORA LTDA	10,23	02/03/2022	71,42
DEHANI & CIA LTDA	111,16	02/03/2022	776,03
DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	36,83	02/03/2022	257,19
DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA	389,99	02/03/2022	2727,03
DNV GL BUSINESS ASSURANCE AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES BRASIL LTDA	86,64	02/03/2022	604,87
ELDECIR JOSE SOTELE- ALUGUEL BASE SERRA	1.806,92	02/03/2022	12.614,65
FRANCISCA DA CONCEICAO	17,50	02/03/2022	122,16
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	659,56	02/03/2022	4.656,47
FUSION ENGENHARIA LTDA	63,52	02/03/2022	443,42
G2 AUTO FRANCE LTDA	36,7	02/03/2022	256,21
GALMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	26,96	02/03/2022	188,20
HARA PALACE HOTEL LTDA	62	02/03/2022	432,85
HERMES ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	72,66	02/03/2022	507,29
HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	4,29	02/03/2022	29,94
ILZE KRUMBERG EBERHARDT	37,31	02/03/2022	260,50
INFRARED SERVICE TECNOL EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	14,1	02/03/2022	98,41
INTER METRO SERVICOS ESPECIAIS LTDA	91,16	02/03/2022	636,40
JANAINE DOS SANTOS PINTO DIAS	48,9	02/03/2022	307,02
JULIANO MARCOS PLATANO MARCELINO	47,47	02/03/2022	331,43

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
JULIO VERNE AUTOMACAO LTDA	78,55	02/03/2022	548,38
LINEACO COMERCIO DE FERRO P/ CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	16,56	02/03/2022	115,66
LOCALIZA RENT A CAR S/A	526,57	02/03/2022	3.676,17
LUIS MANOEL SCHMIDT DE OLIVEIRA NETO	5,58	02/03/2022	38,92
MANOEL ALVES TAVARES FILHO	198,73	02/03/2022	1.387,42
MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	52,04	02/03/2022	370,57
METAR LOGISTICA LTDA	3,56	02/03/2022	24,83
NEVES OLIVEIRA & SOUZA ZELADORIA LTDA.	20,62	02/03/2022	143,95
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. (CLARO NXT)	364,73	02/03/2022	2.546,41
NIVALDO DE ALMEIDA	42,73	02/03/2022	298,34
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE	45,4	02/03/2022	317
OI MÓVEL	48,12	02/03/2022	191,88
OI S.A	51,71	02/03/2022	1.190,48
PAPECLEAN COMERCIO E DIISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	21,58	02/03/2022	150,50
POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	19,67	02/03/2022	137,3
POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA	34,72	02/03/2022	242,39
POSTO RIO DAS OSTRAS LTDA	343,29	02/03/2022	2.396,57
PROVIDENCE SERVICOS TERCEIRIZADOS	9.97,51	02/03/2022	6.963,95
PW ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA	35,79	02/03/2022	249,84
R P FILHO SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	183,03	02/03/2022	1.277,74
RAIMUNDO NONATO RAMOS	12,23	02/03/2022	85,39
RODOFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	104,08	02/03/2022	726,61
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	112,97	02/03/2022	788,65
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	781,25	02/03/2022	5.448,99
SH BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12,02	02/03/2022	83,9
SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A CGR	9,07	02/03/2022	63,34
TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	6.880,5	02/03/2022	48.034,8
TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A)	229,84	02/03/2022	1.490,20
TIM CELULAR S/A	314,86	02/03/2022	2196,08
UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA	1.881,36	02/03/2022	13.875,18

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	2.270,21	02/03/2022	15.834,01
VALGAS CASEMIRO APARECIDO	462,59	02/03/2022	3.229,52
VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA	-	-	4752,75
AAA SULIMPRESS ARTES GRAFICAS E CARIMBOS LTDA ME	4,71	02/03/2022	32,88
ADILSON GOMES MARQUES	58,92	02/03/2022	412
ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME	117,83	02/03/2022	822,59
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA EPP	40,18	02/03/2022	280,48
ASSERH RECURSOS HUMANO LTDA EPP	7,07	02/03/2022	49,35
AUDIO WORK MASTER FONOAUDIOLOGIA LTDA ME	0,49	02/03/2022	3,43
AUTOCENTER SANTO ANDRE LTDA ME	67,94	02/03/2022	473,87
BARREIROS & GODOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	1,97	02/03/2022	13,73
BASE DIVISORIAS E FORROS LTDA ME	65,33	02/03/2022	456,81
BENICIO BIZ EDITORES ASSOCIADOS LTDA EPP	229,71	02/03/2022	1602,12
BHS ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	51,18	02/03/2022	357,30
BIOTRATA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME	5,77	02/03/2022	40,29
BRANTIS SOLUCOES LTDA EPP	116,26	02/03/2022	811,64
C.A. HERLING & CIA LTDA ME	13,9	02/03/2022	97,08
CARDOSO & BELINTANI AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME	101,90	02/03/2022	711,40
CARTUINFO INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA ME	3,1	02/03/2022	21,65
CASSEL & FILHOS INFORMÁTICA LTDA ME	1,37	02/03/2022	9,59
CAVANI & GALANTE LTDA EPP	0,55	02/03/2022	3,85
CENTRO AUTOMOTIVO RESTHER LTDA ME	26,00	02/03/2022	181,53
CIBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP (CIBRACOMP)	1,77	02/03/2022	12,34
CONTINUM SERVICO DE LOGISTICA LTDA ME	50,45	02/03/2022	352,17
D.B. ROZZI ME	5,77	02/03/2022	40,29
DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA ME	120,16	02/03/2022	838,93
DANIEL LUIZ DOS SANTOS ME	242,83	02/03/2022	1.695,29
E A BONOME BARBUTTI ME	153,70	02/03/2022	1.137,66

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
ECIN - CONTAB. ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL S.S LTDA ME	692,2	02/03/2022	4.827,9
ECOS SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	40,18	02/03/2022	280,52
EDER FERREIRA DOS SANTOS	687,91	02/03/2022	4.802,54
ELDEMIR FERREIRA DE SOUZA	1,77	02/03/2022	12,34
ELLO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA ME	3,93	02/03/2022	27,41
ELO CONTABILIDADE LTDA ME	62,83	02/03/2022	438,66
ELOHIM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME	95	02/03/2022	663,25
EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA EPP	52,88	02/03/2022	369,15
END CONSULT CONS. EM ENSAIOS NAO DESTR. S/C LTDA EPP	23,21	02/03/2022	162,04
ESCRIPTEL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP	12,20	02/03/2022	85,16
FLAVIO DEMETI VARANDAS ME	273,22	02/03/2022	1.907,41
FTY - MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	36,11	02/03/2022	252,80
G2 INFORMATICA LTDA EPP	25,92	02/03/2022	180,79
GERCI CLESIO TEIXEIRA	501,26	02/03/2022	3.499,47
GPR GEOFISICA LTDA EPP	96,72	02/03/2022	675,19
GRAFICA PAULINIA LTDA ME	103,84	02/03/2022	724,89
HOMEGA INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP	28,48	02/03/2022	198,79
HOTEL CHAVES LTDA ME	5,89	02/03/2022	41,13
HOTEL DO FAROL LTDA ME	168,49	02/03/2022	1176,3
HOTEL FORMULA 1 LTDA EPP	43,94	02/03/2022	306,76
HOTEL KONFORTOMAR LTDA ME	8,88	02/03/2022	61,97
HOTEL MONTE LIBANO EPP	21,99	02/03/2022	153,56
HOTEL PARATY LTDA ME	73,39	02/03/2022	512,34
HOTEL Pousada do Leão LTDA ME	1,26	02/03/2022	8,81
HOTEL REY LTDA ME	45,85	02/03/2022	320,14
HOTEL VITORIA LTDA EPP	23,14	02/03/2022	161,57
IMER INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA EPP	61,25	02/03/2022	427,6
JHONNY RICARDO MARIANO ME	11,55	02/03/2022	80,61
JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA	151,21	02/03/2022	1.077,14
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ ME	53,93	02/03/2022	376,12
JULIANA CADAVAL DE OLIVEIRA ME	95,34	02/03/2022	665,62

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
KUBIKA COMERCIAL LTDA EPP	1.669,97	02/03/2022	11.647,52
LIARES & CAMPOS SERV E MANUT MAQ IND LTDA ME	112,82	02/03/2022	788,88
LUIDI HIRAIWA ME	511,57	02/03/2022	3.571,41
LUIZ CARLOS P. DA COSTA SOLDAS ME	175,62	02/03/2022	1.235,49
M R ROSSI CLÍNICAS EPP	4,68	02/03/2022	32,65
MACHADO, MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	3,67	02/03/2022	25,64
MAIKON MORTEAN MENDES - ME	525,50	02/03/2022	3.668,67
MAGNA LOCAÇÕES LTDA ME	334,44	02/03/2022	2334,86
MASTER CLÍNICA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	5,60	02/03/2022	39,06
MAUAD & DIPE LTDA ME	23,48	02/03/2022	163,88
MAURO & FILHO SERVICOS DE INSPECAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	186,98	02/03/2022	1.305,36
MAXIMOS COM. PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA EPP	56,95	02/03/2022	397,53
MUNDIAL MACAE LTDA EPP	30,68	02/03/2022	214,22
NOGUEIRA & DANTAS LTDA ME	58,32	02/03/2022	407,19
NUTR'S REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP	83,26	02/03/2022	581,25
OMETTO EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECAO LTDA. EPP	11,78	02/03/2022	82,48
PAPELARIA E LIVRARIA FISCOMANIA LTDA EPP	0,11	02/03/2022	0,77
PICCININ & PICCININ DE LENCOIS LTDA ME	4,87	02/03/2022	33,99
POUSADA NOSSA CASA LTDA ME	9,43	02/03/2022	65,82
PPB SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA ME	58,91	02/03/2022	411,31
PRO WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	129,01	02/03/2022	900,67
RADIONIZA HIGIENE DAS RADIAÇÕES LTDA EPP	190,75	02/03/2022	1.331,69
RECURSOS HUMANOS PAULINIA LTDA ME	28,05	02/03/2022	195,79
RESTAURANTE ENCANTADO LTDA EPP	19,54	02/03/2022	136,4
REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			72,85
RUIZ & LIZARDO LTDA ME	477,2	02/03/2022	3.331,51
SÃO CRISTOVÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	16,92	02/03/2022	118,11
SEGMED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSOCIADOS LTDA ME	57,56	02/03/2022	401,84

Campinas

 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
SUCBRASIL COM. DE EXTINTORES INCÊNDIO E SERV MARÍTIMO LTDA ME	23,37	02/03/2022	163,11
TATIANA ELISA DE GEUS CARNEIRO ME	20,89	02/03/2022	148,84
TRIZELL ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS LTDA EIRELI	235,66	02/03/2022	1.643,63
UNICON - JRC CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ME	400,62	02/03/2022	2.796,76
VOGUE HOTEL LTDA EPP	3,14	02/03/2022	21,93
WILSTON CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	67,67	02/03/2022	472,43
WORLD MIX COMERCIAL LTDA ME	75,06	02/03/2022	523,96
ZENILTON LIMA DE MELLO ME	117,77	02/03/2022	822,16
ZETA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI EPP	573,07	02/03/2022	4.010,99
Total	119.622,42		841.356,93

Além dos pagamentos acima indicados, constatou-se a realização de pagamentos por meio de depósitos judiciais. Segundo já esclarecido pela Recuperanda, os depósitos judiciais foram necessários para se evitar possíveis discussões acerca de eventual descumprimento do Plano, em razão de discussões envolvendo esses Credores.

A título de conhecimento, retrata-se abaixo o montante pago, até o presente momento, por depósito judicial:

Credores	Pagamento efetuado		Total pago
	7ª Parcela	Data	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19.995,46	02/03/2022	139.462,14
CNEN/SP - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.218,91	02/03/2022	8.509,61
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AM.	1.534,15	02/03/2022	10.709,99
INMETRO- INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA	430,22	02/03/2022	3.003,47
Total	23.178,74		161.685,21

Logo, o montante total pago aos credores arrolados nas classes III e IV, considerando todos os pagamentos realizados até a data-base deste relatório (31/05/2022), perfaz a quantia de R\$ 1.003.042,14.

Destaca-se que, conforme mencionado nas circulares anteriores, os pagamentos realizados à Credora REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, referentes à 5ª e 6ª parcelas, foram estornados, devido ao encerramento da conta bancária pertencente à Credora, para a qual a Recuperanda direcionava os pagamentos. Desde 14/09/2021, esta Auxiliar exige da Recuperanda a regularização; a Devedora, por sua vez, se posiciona no sentido de que os novos dados bancários não foram fornecidos pela Credora e, por isso, não foram tentados novos pagamentos. Por essa razão, aguarda-se a solução da questão, novamente cobrada por esta Auxiliar ao longo do mês de referência do presente relatório (maio/2022).

Com relação à Credora TELEFÔNICA BRASIL S.A., conforme pontuado na última circular, os dados bancários fornecidos, inicialmente, foram encaminhados por terceiros que não detinham poderes específicos para exercer tais atos, e, por essa razão, esta Auxiliar do Juízo orientou que o reenvio dos dados se desse por algum dos representantes constantes nos instrumentos de representação, o que veio a ocorrer somente em maio de 2022. Após a análise e conferência dos instrumentos de mandato, eles foram reputados como válidos e os dados bancários foram compartilhados com a Recuperanda. Diante da ausência do fornecimento dos comprovantes de pagamentos das parcelas vencidas, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o envio destes, mas até a finalização do presente relatório não houve o encaminhamento.

Por oportuno, em relação às pendências ligadas aos pagamentos da H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e da TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., as quais foram devidamente detalhadas nos Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentados anteriormente, a exemplo daquele às fls. 8.228/8.250, **a Recuperanda não forneceu os documentos necessários, nem sequer prestou os esclarecimentos pertinentes, ao menos até o momento de finalização deste relatório, apesar de requerido.**

Nesse espeque, considerando que esta Auxiliar do Juízo, apesar dos esforços, não logrou êxito em solucionar a questão administrativamente, **não foi possível validar, com segurança e de forma definitiva, a regularidade dos pagamentos aos retrocitados credores, apesar de terem sido contabilizados provisoriamente.** Por essa razão, **e considerando que a Recuperanda já foi intimada pelo D. Juízo a regularizar todas as pendências atinentes ao cumprimento do Plano (fls. 8.223/8.224),** esta Auxiliar aguardará que a Recuperanda apresente os comprovantes de transação bancária dos pagamentos realizados, sendo este o documento primário e apto à comprovação da quitação, e outros detalhes requeridos, para que a controvérsia seja sanada.

Como relatado anteriormente, a Recuperanda efetuou pagamento complementar para a regularização das diferenças a menor de diversos Credores. Contudo, ainda assim foram identificadas diferenças, as quais, agora somadas, perfazem a quantia de R\$ 182,02, atualizada até a data base desse relatório (31/05/2022), de modo que se encontra pendente de pagamento, conforme demonstrado a seguir:

Diferença a Menor	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
AMERICA MED DIST MATERIAL LTDA	(0,01)
ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	(0,01)
AUTO POSTO IRMAOS BATISTUCCI LTDA	(0,01)
AUTO POSTO MAIMONE & MAIMONE LTDA	(0,01)
AUTO POSTO NOVO JARDIM DE PAULINIA LTDA	(0,01)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	(0,01)

Diferença a Menor	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	(0,01)
CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA	(0,01)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(134,19)
CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S	(0,01)
CREA - DF CONSELHO REGIONAL ENG. ARQ AGR	(0,01)
CRED MHS LTDA	(0,01)
DE MEO COML IMPORTADORA LTDA	(0,01)
DEHANI & CIA LTDA	(0,01)
FRANCISCA DA CONCEICAO	(0,01)
FUSION ENGENHARIA LTDA	(0,01)
G2 AUTO FRANCE LTDA	(0,01)
HARA PALACE HOTEL LTDA	(0,01)
INFRARED SERVICE TECNOL EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	(0,01)
LINEACO COMERCIO DE FERRO P/ CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	(0,01)
MANOEL ALVES TAVARES FILHO	(0,01)
MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	(4,45)
NEVES OLIVEIRA & SOUZA ZELADORIA LTDA.	(0,02)
PAPECLEAN COMERCIO E DIISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	(0,14)
POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	(0,01)
POSTO RIO DAS OSTRAS LTDA	(0,01)
PROVIDENCE SERVICOS TERCEIRIZADOS	(0,01)
RODOFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(0,01)
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	(0,01)
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	(5,24)
SH BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	(0,01)
SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A CGR	(0,01)
TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	(0,01)
TIM CELULAR S/A	(2,07)
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	(15,24)
AUTOCENTER SANTO ANDRE LTDA ME	(0,48)
BARREIROS & GODOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	(0,01)
BENICIO BIZ EDITORES ASSOCIADOS LTDA EPP	(1,52)

Diferença a Menor	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
BIOTRATA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME	(0,01)
C.A. HERLING & CIA LTDA ME	(0,01)
CARDOSO & BELINTANI AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME	(0,01)
CENTRO AUTOMOTIVO RESTHER LTDA ME	(0,01)
DANIEL LUIZ DOS SANTOS ME	(0,01)
ECIN - CONTAB. ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL S.S LTDA ME	(4,68)
ELO CONTABILIDADE LTDA ME	(0,01)
END CONSULT CONS. EM ENSAIOS NAO DESTR. S/C LTDA EPP	(0,01)
ESCRIPTEL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP	(0,01)
G2 INFORMATICA LTDA EPP	(0,20)
HOTEL CHAVES LTDA ME	(0,01)
HOTEL KONFORTOMAR LTDA ME	(0,01)
HOTEL MONTE LIBANO EPP	(0,02)
HOTEL VITORIA LTDA EPP	(0,01)
JHONNY RICARDO MARIANO ME	(0,01)
JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA	(0,01)
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ ME	(0,37)
KUBIKA COMERCIAL LTDA EPP	(11,24)
M R ROSSI CLINICAS EPP	(0,02)
MAIKON MORTEAN MENDES - ME	(0,01)
MAUAD & DIPE LTDA ME	(0,01)
NOGUEIRA & DANTAS LTDA ME	(0,01)
POUSADA NOSSA CASA LTDA ME	(0,01)
PPB SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA ME	(0,01)
RADIONIZA HIGIENE DAS RADIAÇÕES LTDA EPP	(0,01)
RESTAURANTE ENCANTADO LTDA EPP	(0,01)
REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	(0,05)
SÃO CRISTOVÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	(0,01)
SEGMED MEDICINA OCUPACIONAL E ASSOCIADOS LTDA ME	(0,01)
SUCBRASIL COM. DE EXTINTORES INCÊNDIO E SERV MARÍTIMO LTDA ME	(0,01)
TATIANA ELISA DE GEUS CARNEIRO ME	(0,01)

Campinas

 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diferença a Menor	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
TRIZELL ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS LTDA EIRELI	(1,53)
WILSTON CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	(0,01)
WORLD MIX COMERCIAL LTDA. ME	(0,01)
Total	(182,02)

Pontua-se que esta Administradora Judicial comunicou a Recuperanda sobre as diferenças mencionadas acima, instando-a à regularização imediata, razão pela qual novas informações acerca deste assunto serão trazidas no próximo Relatório.

A diferença em favor da REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME não foi regularizada em razão de a Credora não ter disponibilizado os novos dados bancários. Por essa razão, aguarda-se a solução da questão, conforme mencionado anteriormente nesta circular.

Além das diferenças acima citadas, constatou-se também pagamentos a maior, no valor total de R\$ 2.823,33, atualizada até a data base deste relatório (31/05/2022), conforme demonstrado abaixo:

Diferença a Maior	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA.	0,01
CAMPCLEAN COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,01
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A	0,01
CREA- MS CON. REG. ENG.ARQ. AGRONOMIA/MS	0,68
DEBCRED SISTEMAS DE GESTAO LTDA	0,01
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	52,76
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AM.	0,02
ILZE KRUMBERG EBERHARDT	0,01

Diferença a Maior	
Relações de Credores	Diferenças Apuradas
	1ª a 7ª Parcela
JANAINE DOS SANTOS PINTO DIAS	0,28
NIVALDO DE ALMEIDA	0,01
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE	0,01
OI MÓVEL	20,68
OI S.A	1.052,64
POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA	0,01
PW ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA	0,01
TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A)	16,64
UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA	756,10
VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA	842,32
AMR ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA EPP	0,01
BASE DIVISORIAS E FORROS LTDA ME	0,75
DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA ME	0,01
E A BONOME BARBUTTI ME	65,95
ECOS SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	0,01
EDER FERREIRA DOS SANTOS	0,02
FTY - MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	0,65
GERCI CLESIO TEIXEIRA	0,01
HOTEL FORMULA 1 LTDA EPP	0,01
HOTEL POUSADA DO LEÃO LTDA ME	0,04
LUIDI HIRAIWA ME	0,01
LUIZ CARLOS P. DA COSTA SOLDAS ME	3,12
OMETTO EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECAO LTDA. EPP	0,21
UNICON - JRC CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ME	0,01
ZETA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI EPP	10,28
Total	2.823,33

No tocante aos pagamentos efetuados **a maior** do que aqueles de fato devidos, esta Administradora Judicial entende que a regularização seja procedida de acordo com critério a ser adotado pela própria Recuperanda – na parcela seguinte ou, então, no montante total do

crédito –, devendo, apenas, ser adotada a mesma medida para todos os Credores, bem como notificada esta Auxiliar do Juízo sobre qual será ela.

No mais, informa-se que até a finalização do presente relatório não houve confirmação de que as referidas regularizações tenham ocorrido.

Por derradeiro, insta informar que, atualmente, existem 198 Credores das referidas Classes não pagos, sob a justificativa de não terem informados seus dados bancários à Recuperanda. Em vista disso, esta Auxiliar solicitou à sociedade empresária os dados de contato desses Credores a fim de obter seus dados bancários para o efetivo recebimento de seus créditos. Esse trabalho, por parte desta Auxiliar, continua sendo feito administrativamente, com o objetivo de localizar e comunicar os Credores acerca do cumprimento do Plano.

III.IV. CLASSE III – Subclasse de Credores Parceiros

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos previstos para essa Classe tiveram início em março de 2019. Nesse sentido e, de acordo com os termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado pelo D. Juízo, os pagamentos serão realizados **mensalmente**.

Abaixo, demonstra-se os valores efetivamente pagos a título de quitação da 37ª e 38ª parcelas, as quais foram adimplida em 11/04/2022 e 09/05/2022, respectivamente:

Credores	Pagamento efetuado				Total pago
	37ª Parcela	Data	38ª Parcela	Data	
KROMA PROD. GRAF. REP. LTDA.	4.953,88	11/04/2022	4.978,65	09/05/2022	172.771,40

UNIMED COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO	11.785,47	11/04/2022	11.844,40	09/05/2022	411.029,83
Total	16.739,35		16.823,05		583.801,23

Na circular anterior, foi informado que a Recuperanda não havia encaminhado os comprovantes de pagamento da 37ª parcela. Porém, após a solicitação efetuada por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda encaminhou os comprovantes de pagamento e, de acordo com a tabela acima, observa-se que o pagamento foi efetuado de forma antecipada, estando este em conformidade com pactuado no Plano de Recuperação Judicial.

IV. CONCLUSÃO

Ante o demonstrado no presente relatório, verifica-se que a Recuperanda está **cumprindo com o seu Plano Recuperação Judicial, mas com ressalvas.**

No que tange aos Credores da Classe I - Trabalhista, eles ainda se encontram com o pagamento sobrestado, em razão das discussões relativas à venda dos bens ofertados para tal fim e relativas ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com nova proposta pagamento.

Com relação às Classes III - Créditos Quirografários e IV – MEs e EPPs (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), foram apuradas novas diferenças de pagamentos **a menor**, as quais foram encaminhadas para a Recuperanda, com o objetivo de que efetue a devida regularização. No mais, referente às diferenças de pagamentos efetuadas em valor **a maior**, até o presente momento, não houve comunicação a esta Auxiliar do Juízo acerca do critério e forma de regularização que serão adotados pela Recuperanda, o que se espera que seja feito com brevidade.

Por outro lado, em que pese a Recuperanda esteja fornecendo os recibos de pagamento relativos à H4B FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e à TCR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, **não foi possível validar as quitações**, em razão dos motivos detalhados nos Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial apresentados anteriormente, a exemplo daquele às fls. 8.228/8.250. Porém, **considerando que a Recuperanda já foi intimada pelo D. Juízo a regularizar todas as pendências atinentes ao cumprimento do Plano (fls. 8.223/8.224)**, esta Auxiliar aguardará a apresentação dos comprovantes de transação bancária dos pagamentos realizados, sendo este o documento primário e apto à comprovação da quitação, e outros detalhes requeridos, para que seja sanada a controvérsia.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, dos Credores, do N. Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), de 19 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409